



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 584, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 14 de novembro de 2019 e o Protocolo sob nº 3827/2019,

### RESOLVE

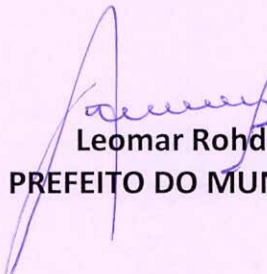
**Art. 1.º** Revogar, a partir do final do expediente do dia 30 de novembro de 2019, a licença para tratamento de Saúde da servidora **Franciele Cristina Strenske**, matrícula funcional n.º 794-3/4, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 03/12/19 FL. 4074  
Visto \_\_\_\_\_

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 02/12/19 FL. 1857  
Visto \_\_\_\_\_